

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os Empregados da Companhia Cantareira e Viação Fluminense apresenta as minutas dos ajustes firmados com algumas casas de saúde para internação hospitalar dos seus associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar os contratos apresentados e recomendar que o benefício seja igualmente dispensado aos associados que dele carecerem, independentemente da condição social de cada um, observando, outrossim, que os preços que excederem o das condições gerais devem ser indenizados pelo beneficiado e que os preparados de farmácia devem ser incluídos na hospitalização.

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 1954.

a) C. Tavares Bastos      Presidente

a) Gustavo Leite      Relator

Fui presente - a). Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 27/vii/54